



TERMO DE ADITAMENTO	Nº 29/2015
OBJETO DO ADITAMENTO:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
TERMO DE CONTRATO:	Nº 22/2012
CONTRATANTE:	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA:	TOUTATIS SERVIÇOS, TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES S.A.
OBJETO DO CONTRATO:	Atualização, suporte técnico e desenvolvimento de novas rotinas, in loco, do software Personnel XXI – Módulo PEXXI - Administração de Pessoal e RH Ponto XXI – Controle de Frequência.
VIGÊNCIA:	15/01/2016 a 14/01/2017
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 90.650,76 (estimado)
DOTAÇÃO:	10.10.01.032.3024.2100.3390.39
PROCESSO TC:	Nº 72.000.409.12-51

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Prof. Ascendino Reis 1.130 – São Paulo/SP, CEP 04027-000, neste ato representado por seu Presidente, ROBERTO BRAGUIM, doravante denominado CONTRATANTE, e TOUTATIS SERVIÇOS, TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES S.A, CNPJ 14.310.113/0001-06, com endereço na Rua Sete de Abril, 230, 2º andar, Bloco B, São Paulo/SP, CEP 01044-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Operacional, MÁRCIO VINICIUS BONAGURA, RG XXX e CPF XXX e seu Diretor de Controladoria, TÚLIO RESNITZKY, RG XXX e CPF XXX, conforme autorização constante do processo TC 72.000.409.12-51, resolvem celebrar este Termo de Aditamento ao Termo de Contrato 22/2012, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA PRORROGAÇÃO: O prazo a que se refere a Subcláusula III.1, da Cláusula III, do Termo de Contrato 22/2012 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a iniciar-se em 15/01/2016 e a terminar em 14/01/2017.

CLÁUSULA II - DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: O montante contratual estimado é de R\$ 90.650,76 (noventa mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas resultantes deste instrumento correrão por conta dos recursos constantes da dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, e nos próximos exercícios, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.



CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais condições e cláusulas contidas no Termo de Contrato 22/2012 e Aditivos nºs. 01 e 23/2014.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor.

São Paulo, 16 de dezembro de 2015.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MÁRCIO VINICIUS BONAGURA
Diretor Operacional
TOUTATIS SERVIÇOS,
TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES S.A

TÚLIO RESNITZKY
Diretor de Controladoria
TOUTATIS SERVIÇOS,
TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES S.A